

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores, e membros das comissões regimentais temáticas e demais assistentes sociais designadas oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a designação da Agente Fiscal Elaine Silva de Freitas Socorro para as atividades de fiscalização para fins de parecer em Processo de Inscrição de Pessoa jurídica e visitas de fiscalização de rotina no município de Pintadas – Ba e averiguação de irregularidades, e de rotina do município em Tucano – Ba, o Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Ba, dispõe sobre a determinação da Agente Fiscal como representante desta Autarquia.

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ª região nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art 20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros das Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

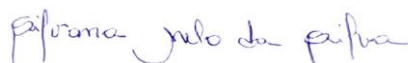
Art. 1º Designar a agente Fiscal Elaine Silva Freitas Socorro para desempenhar atividades para atender a demanda do Conselho do Pleno, denominado na tabela abaixo.

NOME: Elaine Silva de Freitas Socorro

Descrição das Atividades	Data da Solicitação	Data do Início	Data final	Valor das Diárias
Fiscalização em Cachoeira; Fiscalização em Pintadas (Processo de Inscrição de Pessoa jurídica e rotina no município; Averiguação de Irregularidades e de rotina no município	23/08/2022	16/08/2022	19/08/2022	R\$ 1.110,00 Desconto Transporte Adicional R\$ 29,40 Desconto Almoço R\$ 113,58
Total:				R\$ 967,02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que se produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 23 de agosto de 2022.



Silvana Melo da Silva
Conselheira Presidente
CRESS- Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região – BA